



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PARECER FAVORÁVEL Nº 4609/2024

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5475/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

EMENTA: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE EDIÇÃO DE NORMA DETERMINANDO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA EMPRESA ÁGUAS DO IMPERADOR EM ITAIPAVA, PETRÓPOLIS..

I – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação da Indicação Legislativa, sendo agora a Indicação submetida à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II – VOTO

A Indicação Legislativa em análise: “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de projeto de edição de norma determinando a instalação de um ponto de atendimento presencial da empresa Águas do Imperador e Itaipava, Petrópolis..”

O autor justifica que: “O único ponto de atendimento presencial da Águas do Imperador está localizado no centro da cidade. Para muitos moradores de Itaipava, Pedro do Rio e Posse é muito distante. É preciso considerar que nem todos os cidadãos tem facilidade com o atendimento virtual ou até mesmo acesso à internet.”

Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição.

III - PARECER DAS COMISSÕES

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 19 de fevereiro de 2024



OCTAVIO SAMPAIO
Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vice - Presidente

